



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

PORTARIA Nº 104 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O Diretor Geral *pro tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria nº 1614, de 31 de maio de 2019, e tendo em vista a solicitação constante no Documento/SEI, Despacho Nº 54 (1227369), Processo/SEI Nº 23459.000916/2019-03, **RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR a Portaria Nº 100 de 18 de setembro de 2019, que instituiu a Equipe de Planejamento para Contratação de Segurança Patrimonial do IFBA Campus Jequié, para prorrogação do prazo para entrega do Planejamento para Contratação de Segurança Patrimonial do IFBA Campus Jequié, a saber 09 de outubro de 2019, e retificação do nome da Presidente da referida equipe:

ONDE SE LÊ: Maria de Lourdes Correia de Souza, [...];

LEIA-SE: Maria Lourdes Correia de Souza, [...].

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

VALDEX DE JESUS SANTOS
Diretor Geral *pro tempore* – IFBA/ Campus Jequié
Portaria Nº 1614 , de 31/05/2019



Documento assinado eletronicamente por **VALDEX DE JESUS SANTOS, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 27/09/2019, às 16:08, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1230170** e o código CRC **DE43AB49**.